



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

Requerimento 041/GV/PRP/RO/23.

MIRANTE DA SERRA – RO.

Em, 22 de agosto de 2024.

REQUER “LICENÇA DO CARGO DE
VEREADOR PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR”

Ao. Exmo. Senhor.
MARTINHO FREIRE DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MIRANTE DA SERRA/RO.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve, vem através deste, requerer de Vossa Excelência LICENÇA da Função de Vereador, no período de 60 (sessenta) dias; a partir de 01 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024, para tratar assuntos de interesse particular, sem remuneração, conforme Art. 27, inciso II da Lei Orgânica c/c Art. 61, inciso I letra b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirante da Serra.

N. Termos,
P. Deferimento.

Paulo Roberto da Paixão

Vereador PC do B